



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



-- LEI Nº 5.326, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 --

"Visa denominar via pública de José Carlos Istilli".....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **"JOSÉ CARLOS ISTILLI"**, a Rua 05, do loteamento **Jardim São João**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de agosto de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.